

**BENS** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **DECLARAÇÃO**

## INCISO IV RELATIVAMENTE AS DECLARAÇÕES DE

3 - Declaramos para os devidos fins de prova a quem interessar possa que os agentes políticos que desempenham suas atividades na entidade estão em dia com a apresentação das declarações de Bens e Renda, nos termos da Resolução nº. 833/2008.

Tavares, 23 de Janeiro de 2019

Luiz Omar de Souza Presidente